



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE DONA FRANCISCA

Construindo um Novo Tempo

DECRETO Nº 039 DE 29 DE MARÇO DE 2021

Altera o Decreto Municipal 037, de 21 de março de 2021; reitera o estado de calamidade pública no território estadual e do Município de Dona Francisca; institui medidas para o cumprimento dos protocolos e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE DONA FRANCISCA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

CONSIDERANDO os ajustes realizados pelo Governo do Estado/RS através do Decreto Estadual nº 55.808, de 26 de março de 2021 ao qual altera o Decreto nº 55.240, de 10 de maio de 2020 que institui o Sistema de Distanciamento Controlado para fins de prevenção e de enfrentamento à epidemia causada pelo novo Coronavírus (COVID-19) no âmbito do Estado do Rio Grande do Sul, reitera a declaração de estado de calamidade pública em todo o território estadual;

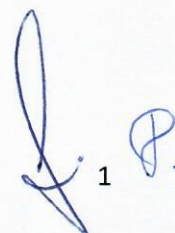
CONSIDERANDO o compromisso de fiscalização para o cumprimento dos protocolos a serem adotados pelo Município de Dona Francisca, mediante a **aplicação de plano de trabalho da fiscalização municipal**.

DECRETA:

Art. 1º- Todas as medidas impostas pelo Decreto Municipal nº 037, de 21 de março de 2021, continuam em vigor;

Art. 2º - Fica estabelecido o compromisso de fiscalização para o cumprimento dos protocolos a serem adotados, mediante a aplicação de plano de trabalho da fiscalização municipal, – **PLANO DE FISCALIZAÇÃO PARA IMPLEMENTAÇÃO E CONTROLE NO ENFRENTAMENTO AO COVID19**, que deverá ter como requisito mínimo a atuação de um fiscal para cada dois mil habitantes, podendo o Município estabelecer outras medidas para a adequada fiscalização do cumprimento dos protocolos adotados;

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de 29 de março de 2021.

 1



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE DONA FRANCISCA

Construindo um Novo Tempo

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DONA FRANCISCA, aos vinte e nove dias do mês de março de dois mil e vinte e um.



OLAVO JOSÉ CASSOL
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em 29 de março de 2021.



LUCIANO CHELOTTI

Secretário Municipal de Gestão Administrativa,
Financeira e de Planejamento.

Publicado em Imprensa Oficial
(l.m.1.062/2009)
Em 29 / 03 / 2021